

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA**

ATOS ADMINISTRATIVOS

Gabinete

**ATOS ADMINISTRATIVOS**

**RESOLUÇÃO CRH Nº 471, 29 de abril de 2024.**

**Homologa a proposta de alteração da composição do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Cai**

O **Presidente do Conselho de Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul - CRH/RS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual n.º 10.350, de 30 de dezembro de 1994

**" AD REFERENDUM "** do Conselho de Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul - CRH/RS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologa a proposta de alteração da composição do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Cai aprovada na Reunião Ordinária do Comitê, na modalidade não presencial por videoconferência, no dia 19 de dezembro de 2023 conforme ata Nº 165/2023.

**I - Usuários da Água - 40%**

|                        |           |
|------------------------|-----------|
| Abastecimento Público  | 03        |
| Esgotamento Sanitário  | 02        |
| Resíduos Sólidos       | 01        |
| Drenagem               | 01        |
| Geração de Energia     | 01        |
| Produção Rural         | 02        |
| Indústria              | 04        |
| Transporte Hidroviário | 01        |
| Mineração              | 01        |
| Lazer e Turismo        | 01        |
| Pesca                  | 01        |
| <b>Total</b>           | <b>18</b> |

**II - População da Bacia - 40%**

|  |           |
|--|-----------|
| Legislativos Estadual e Municipal  | 03        |
| Associações Comunitárias   | 01        |
| Clubes de Serviços Comunitários  | 01        |
| Instituições de Ensino Pesquisa Superior ou Técnica, Pesquisa Científica ou Extensão | 03        |
| Organizações Ambientalistas  | 03        |
| Associação de Profissionais  | 02        |
| Organizações Sindicais   | 03        |
| Comunicação  | 01        |
| Categoria Especial das Comunidades Tradicionais                                      | 01        |
| <b>Total</b>   | <b>18</b> |

**III - Representantes de Órgão estaduais e federais - 20%**

|   |    |
|---|----|
| Administração direta Estadual e Federal | 09 |
|---|----|

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução CRH Nº 283/2018.

Porto Alegre, 29 de abril de 2023.

**MARCELO CAMARDELLI ROSA**

Presidente do CRH/RS

**CARMEM LÚCIA SILVEIRA DA SILVA**

Secretária Executiva Adjunta do CRH/RS,

Em exercício

---

MARJORIE KAUFFMANN  
Av. Borges de Medeiros, 1501  
Porto Alegre

MARJORIE KAUFFMANN  
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura  
Av. Borges de Medeiros, 1501, 7º andar - Bairro Praia de Belas  
Porto Alegre  
Fone: 5132887400

Em 16 de julho de 2024

Protocolo: **2024001119616**

Publicado a partir da página: **135**